

EPR-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25220.000268/2026-25

2. Descrição da necessidade**I. Normativos correlatos a contratação****a) Desenvolvimento de Pessoas:**

- Lei nº 8.112/1990: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- Decreto nº 9.991/2019: Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
- Decreto nº 10.506/2020: Altera o Decreto nº 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
- Instrução Normativa SGP/ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021: Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991/2019.

b) Contratações:

- Instrução Normativa nº 05/2017: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa nº 40/2020 SEGES/ME: Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e sua regulamentação (no que couber): Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado, para viabilizar a participação dos servidores Carlos Eduardo Berton, Agente Administrativo, Siape nº 2096275, FCE 1.10; Claudia Mara Borges, Assistente de Administração, Siape nº 2035636, FCE 4.05, ambos lotados na Coordenação de Administração – COADM; Monica Rosa Adlung Toratti Fuzato Agente Administrativo, Siape nº 2822126, FCE 4.05, lotada no Gabinete da Superintendência – GAB/SUESTPR e Sachie Saito da Silva, Agente Administrativo, Siape nº 2100143, FCE 1.07, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEOF em evento de capacitação, previsto para o dia 17 de novembro de 2026, na modalidades online 100% ao vivo, no horário 8h30 às 17h30, perfazendo um total de 8 horas/aula, com ônus para a Funasa.

Trata-se do Curso "Contrata + Brasil & SICX na prática: O novo Modelo de Compras Expressa à luz do Decreto nº 13.106/2026", promovido pela INOVE Eventos e Treinamentos LTDA, CNPJ: 60.310.783/0001-31, Inscrição Estadual: Isento.

Considerando que a Fundação Nacional de Saúde – Funasa tem como missão promover a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, e que a área meio dá todo suporte para a área finalística, a participação dos servidores tem como objetivo capacitar servidores, diante da necessidade de atualização profissional das unidades administrativa e financeira, frente ao novo modelo de compras expressas, possibilitando aquisição de conhecimentos indispensáveis para assegurar a correta aplicação da legislação vigente e conferir maior segurança e agilidade nas contratações Públicas nas áreas da Administração e financeira, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade na atuação da Funasa, tendo em vista o cumprimento da missão institucional.

Diante do exposto, frente ao objetivo da contratação e do perfil dos servidores participantes, verifica-se total relação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DIGEP	Solange de Lima Siqueira Vescia de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Subsidiar técnica e pedagogicamente o planejamento e a execução do evento, em conformidade com a programação previamente proposta;
- Efetuar o serviço de acordo com as especificações contratadas;
- Não transferir ou subcontratar a outrem, no todo ou em parte, a prestação de serviço sem a anuência da Funasa;
- Emitir certificado;
- Disponibilizar espaço físico, plataforma online, material (didático e de expediente) e toda infraestrutura para a realização do evento e das apresentações dos trabalhos;
- Cumprir todas as normas legais vigentes.

O serviço tem caráter não continuado. Cumpre-se registrar que, a formalização da contratação dar-se-á pela emissão da nota de empenho e concluída pela emissão de nota fiscal, para pagamento ao final da prestação do serviço.

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

O evento proposto, o Curso "CONTRATA+BRASIL & SICX NA PRÁTICA: O NOVO MODELO DE COMPRAS EXPRESSAS À LUZ DO DECRETO Nº 13.106/2026", promovido pela INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 60.310.783/0001-31, Inscrição Estadual: Isento

Trata-se da edição do curso "CONTRATA+BRASIL & SICX NA PRÁTICA: O NOVO MODELO DE COMPRAS EXPRESSAS À LUZ DO DECRETO Nº 13.106/2026", programado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2026, descrito na trilha Logística e Compras Públicas.

O evento possui proposta e conteúdo programático, dividido por temas conforme programação no site <https://www.inovecapacitacao.com.br>, com metodologia que combina exposição dialogada, estudos de casos, compartilhamento de experiências e atividades práticas realizadas diretamente na Plataforma Contrata+Brasil.

- O referido evento é prestado por serviços técnicos especializados, específico para área de logística e compras públicas. A contratação para o referido evento, conta com apenas, pagamento de taxa de investimento, tendo em vista sua realização ser na modalidade online 100% ao vivo. .

Diante do exposto, após avaliação e ponderação da qualidade técnica da programação proposta pela INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 60.310.783/0001-31, Inscrição Estadual: Isento, uma vez que a contratação em tela é para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais e empresa de notória especialização, entende-se que a contratação pode ser atendida em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

O curso "CONTRATA+BRASIL & SICX NA PRÁTICA: O NOVO MODELO DE COMPRAS EXPRESSAS À LUZ DO DECRETO Nº 13.106/2026", promovido pela INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, a um custo de investimento individual de R\$990,00 (Novecentos e noventa reais), na modalidade Online, totalizando R\$3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta reais). para 4 (quatro) servidores, previsto para o dia 17 de novembro de 2026, na modalidades online – 100% ao vivo, no horário das 8h30 às 17h30, perfazendo um total de 8 horas/aula, com ônus para a Funasa.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação para pagamento de 4 (quatro) taxa de investimento, para a participação dos servidores **Carlos Eduardo Berton**, Agente Administrativo, Siape nº 2096275, FCE 1.10; **Claudia Mara Borges**, Assistente de Administração, Siape nº 2035636, FCE 4.05, ambos lotados na Coordenação de Administração – COADM; **Monica Rosa Adlung Toratti Fuzato** Agente Administrativo, Siape nº 2822126, FCE 4.05, lotada no Gabinete da Superintendência – GAB/SUESTPR e **Sachie Saito da Silva**, Agente Administrativo, Siape nº 2100143, FCE 1.07, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEOF, em evento de capacitação, previsto para o dia 17 de novembro de 2026, na modalidades online 100% ao vivo, no horário das 8h30 às 8h30 às 17h30, perfazendo um total de 8 horas/aula, com ônus para a Funasa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação para pagamento de 4 (quatro) taxas de investimento, para a participação dos servidores **Carlos Eduardo Berton**, Agente Administrativo, Siape nº 2096275, FCE 1.10; **Claudia Mara Borges**, Assistente de Administração, Siape nº 2035636, FCE 4.05, ambos lotados na Coordenação de Administração – COADM; **Monica Rosa Adlung Toratti Fuzato** Agente Administrativo, Siape nº 2822126, FCE 4.05, lotada no Gabinete da Superintendência – GAB/SUESTPR e **Sachie Saito da Silva**, Agente Administrativo, Siape nº 2100143, FCE 1.07, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEOF

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.960,00

Valor total estimado, para a presente contratação é de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), nas modalidade Online 100% ao vivo, com pagamento do Empenho após término do evento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após a realização do evento, a Contratada deverá disponibilizar a Nota Fiscal do serviço prestado, que será paga em parcela única, pois em razão do objeto da contratação, o serviço é enquadrado como não continuado, tendo em vista que a demanda não é de caráter permanente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui previsão na Lei Orçamentária Anual de 2026, bem como no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP Funasa/2026, descrito na trilha logística e compras públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Contratação irá contribuir para oportunizar a capacitação dos servidores na aquisição de conhecimentos indispensáveis para atualização profissional da unidade frente ao novo modelo de compras expressas, possibilitando aquisição de conhecimentos indispensáveis para assegurar a correta aplicação da legislação vigente e conferir maior segurança e agilidade nas contratações Públicas nas áreas da Administração e financeira, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade na atuação da Funasa, tendo em via cumprimento da missão institucional.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração dos artefatos de contratação nos termos da legislação vigente;
- Envio dos artefatos para a área de contratação (Mapa de Riscos, Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência);
- Publicação de ato de inexigibilidade;
- Emissão de Nota de Empenho, com envio à Contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com a contratação proposta, não se vislumbram impactos ambientais decorrentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação sugerida, faz-se viável, uma vez que irá contribuir para oportunizar a capacitação dos servidores na aquisição de conhecimentos indispensáveis para atualização profissional da unidade frente ao novo modelo de compras expressas, possibilitando aquisição de conhecimentos indispensáveis para assegurar a correta aplicação da legislação vigente e conferir maior segurança e agilidade nas contratações Públicas nas áreas da Administração e financeira, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade na atuação da Funasa, tendo em via cumprimento da missão institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SOLANGE DE LIMA SIQUEIRA VESCIA DE SOUZA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 10:32:04.

Despacho: Portaria nº 3545 de 06 de outubro de 2026

CLAUDIA MARA BORGES

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 11:04:31.